



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Curitiba
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CEP: 81270 010
Curitiba - Paraná - Brasil
Tels 41 3250 7413 / 3250 7992
Fax 41 3279 2251
comtiba@curitiba.pr.gov.br
www.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 108/2021

ONDE SE LÊ

Aprovar a execução do plano de trabalho ACOLHIMENTO INTEGRAL – FASE V, com recursos financeiros do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, pelo período de 12 meses.

LEIA-SE

Aprovar a execução do plano de trabalho ACOLHIMENTO INTEGRAL – FASE V, com recursos financeiros do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, pelo período de 24 meses.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 7829/91 e Resolução n.º 264/2019.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ

Art. 1º Aprovar a execução do plano de trabalho ACOLHIMENTO INTEGRAL – FASE V. Protocolo: 35-000199/2021, apresentado pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESBITERIANA - ACP, CNPJ nº 75.125.765/0001-57, inscrição no COMTIBA nº 81, com retenção de 10% (dez por cento) para o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente, para fins de captação de recursos no valor bruto de R\$ 166.754,97 (cento e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos) e valor líquido de R\$ 150.079,48 (cento e cinquenta mil setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a Resolução nº 264/2019.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Curitiba
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CEP: 81270-010
Curitiba - Paraná - Brasil
Tels 41 3250 7413 / 3250 7992
Fax 41 3279 2251
comtiba@curitiba.pr.gov.br
www.curitiba.pr.gov.br

LEIA-SE

Art. 1º Aprovar a execução do plano de trabalho ACOLHIMENTO INTEGRAL – FASE V. Protocolo: 35-000199/2021, apresentado pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESBITERIANA - ACP, CNPJ nº 75.125.765/0001-57, inscrição no COMTIBA nº 81, com retenção de 10% (dez por cento) para o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente, para fins de captação de recursos no valor bruto de R\$ 166.754,97 (cento e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos) e valor líquido de R\$ 150.079,48 (cento e cinquenta mil setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), pelo período de 24 (vinte quatro) meses, de acordo com a Resolução nº 264/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de agosto de 2021.

Renan Gustavo Costa Ferreira
Presidente - COMTIBA